



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.653, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o funcionário ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO, portador do RG/SP. 33.194.228-8, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, nomeado através da Portaria nº 7.808, de 11 de junho de 2018, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de novembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos